



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 309/2017

DAMIANI NA TV – PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Sardi Trevisol, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações sobre a Legislação Municipal nº 1.564/2006, a saber:**

- Em quantas áreas (propriedades) do município o programa foi executado;
- Quais parcerias foram criadas pelo Poder Público Municipal com a iniciativa privada para a viabilização de projetos;
- Qual o método de fiscalização e acompanhamento de execução do florestamento.

JUSTIFICATIVA

Considerando a legislação municipal nº 1.564/2006, que estabeleceu e criou o programa de florestamento agroenergético sustentável em áreas abertas nas propriedades com mais de 100 hectares;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2017.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB